



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque a **THIAGO MUCELLIN DONNA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

NILTON CÉSAR BELMOK

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves (ES) - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **THIAGO MUCELLIN DONNA**, é natural de Vitória (ES) e reside em Alfredo Chaves (ES). É Engenheiro Civil que se destaca pelo profissionalismo, dedicação e espírito empreendedor. Sempre comprometido com o desenvolvimento de Alfredo Chaves, busca contribuir de forma significativa para o crescimento e a melhoria da infraestrutura do município.

Atuando como responsável técnico na JT Construtora, iniciou sua trajetória profissional como ajudante de obras ao lado de seu pai, vindo a assumir a responsabilidade técnica da construtora quando se formou engenheiro civil. Desempenha suas funções com competência, responsabilidade e seriedade, sendo reconhecido pela qualidade de seu trabalho e pela atenção dedicada a cada projeto. Sua visão inovadora, aliada ao compromisso com o progresso local, faz dele um exemplo de profissional que acredita no potencial de Alfredo Chaves e trabalha diariamente para construir um futuro melhor para toda a comunidade.

Seu empenho, capacidade técnica e dedicação ao desenvolvimento do município merecem reconhecimento e admiração, servindo de inspiração para outros jovens que desejam contribuir para o crescimento de sua cidade.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

NILTON CÉSAR BELMOK
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves (ES) - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 09/06/2026 07:17

Checksum: **C2833AF4D5BC1E02F66FD7A7318096998E3713584A85A791EF7B0133EDCBA8B3**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.